



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 70, DE 16 DE ABRIL DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
VALOR DE R\$ 3.400,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO 08 – Educação e Cultura  
08.49 – Educação Especial  
08.49.252 – Educação Compensatória  
08.49.252.2.032 – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.400,00  
TOTAL R\$ 3.400,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO 08 – Educação e Cultura  
08.48 – Cultura  
08.48.247 – Difusão Cultura  
08.48.247.1.018 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU  
4110 – Obra e Instalações R\$ 3.400,00  
TOTAL R\$ 3.400,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Abril de 1998.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)